

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem-CE, Sr. Cícero Martins Rodrigues, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.09.10.2-TP, no qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa: **1. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, com valor global de R\$ 530.333,26 (Quinhentos e Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 02 de Outubro de 2020.

Cícero Martins Rodrigues

Cícero Martins Rodrigues

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos